



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 40.800

Global
Data de Emissão: 30/04/2020
Processo: 6024.2020/0003671-0

Identificação da Unidade

Órgão: 24.00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS
Unidade: 24.10 - Gabinete do Secretário SMADS-GAB
Endereço: Rua Líbero Badaró - lado par - 0 - nº 569 - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 60.269.453/0001-40
Telefone: (01) 1329-1977

Identificação do Credor

Credor: CLEANPACK COMERCIAL EIRELI
Endereço: NOSSA SENHORA DE FATIMA - 699 - - PAULICEIA - Piracicaba - SP - 13424230 CNPJ / CPF: 03.315.772/0001-00
Telefone: 019 9.8378-0046
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.913 -0 Conta Corrente - 000.038.504-2

Identificação da Dotação

Programática: 24.10.08.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 28 - Material de Proteção e Segurança
Item: 99 - Diversos Materiais de Proteção e Segurança
Histórico: Covid19i - Aquisição de máscaras descartáveis do tipo TNT (polipropileno) em caráter de urgência, nos termos Lei Nº 17.335/2020 e Decreto Nº 59.283/2020
Fundamentação Legal: 9 - Art. 24 Inciso III da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 68.000,00 Sessenta e Oito Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 2.865.793,81	Reserva : 25775/2020
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 68.000,00	Contratação : 7497/2020
Valor do Empenho:	R\$ 68.000,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 2.797.793,81	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 1 Descrição À Vista (Contra Apresentação)

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	68.000,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D572018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 24.10.08.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6024.2020/0003671-0	Nº DO EMPENHO 40800/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMADS-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (01) 1329-1977

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000,00	UN	Covid19i - Aquisição de máscaras descartáveis do tipo TNT (polipropileno) em caráter de urgência, nos termos Lei N° 17.335/2020 e Decreto N° 59.283/2020.	3,4000000	68.000,00
DATA DE EMISSÃO 30/04/2020				R\$	68.000,00

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 24.10.08.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6024.2020/0003671-0	Nº DO EMPENHO 40800/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMADS-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 1329-1977	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Covid19i - Aquisição de máscaras descartáveis do tipo TNT (polipropileno) em caráter de urgência, nos termos Lei Nº 17.335/2020 e Decreto Nº 59.283/2020.

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Local de entrega: Rua Itajaí, 142 - Mooca - Almoarifado/SMADS

Condições de pagamento: a vista e atestado de sua execução de acordo com o previsto no contrato

Penalidades:

São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal no 10.520/02 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 5 (cinco) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.
- As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.